

**ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA E ASSINATURA DO TERMO -  
CONVOCATÓRIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E  
CULTURAIS DE GRUPOS E COLETIVOS**

O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - IDM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 02.455.125/0001-31, com sede na Rua Dragão do Mar, 81, Praia de Iracema, CEP 60060-390, Fortaleza – Ceará, torna público, para conhecimento dos(as) interessados(as), a alteração do cronograma da CONVOCATÓRIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DE GRUPOS E COLETIVOS

Apresentamos abaixo o cronograma atualizado:

**8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1. O resultado das 02 (duas) fases do processo seletivo será publicado, conforme o cronograma abaixo, no site: <http://ccb.j.org.br> , onde constará o nome do grupo/coletivo, assim como o nome do(a) artista proponente selecionado(a).

**CRONOGRAMA**

|                       |                   |
|-----------------------|-------------------|
| Período de Inscrição  | 01 a 16 de julho  |
| Análise de Documentos | 18 a 21 de Julho  |
| Resultado da 1º Fase  | 22 de Julho       |
| Avaliação Técnica     | 22 a 27 de Julho  |
| Somatória das Notas   | 28 de Julho       |
| Resultado Final       | 29 de Julho       |
| Assinatura dos termos | 03 e 04 de Agosto |
| Encontro Geral        | 04 de Agosto      |
| Início das Atividades | Agosto de 2022    |

8.2. O CCBJ fará ampla divulgação do resultado da seleção no site do CCBJ:

<http://ccbj.org.br>.

8.3. Após o resultado da seleção, o grupo/coletivo poderá solicitar por e-mail ([convocatoriaccbj@gmail.com](mailto:convocatoriaccbj@gmail.com)) o parecer dado pela comissão do seu respectivo grupo/coletivo.

## **9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O TERMO DE COMPROMISSO**

**9.1.** Todos os processos jurídicos serão realizados através de procedimento presencial e/ou virtual (caso necessário), com assinatura dos documentos, conforme assinatura utilizada nos documentos enviados.

**9.2.** Homologada a seleção, o CCBJ convocará os(as) artistas proponentes dos grupos/coletivos selecionados entre os dias 03 e 04 de Agosto para efetuar a assinatura dos termos de compromisso.

**9.3** Os(As) artistas proponentes de seus grupos/coletivos artísticos que não apresentarem o Termo de Compromisso assinado no período de até 02 (dois) dias úteis - conforme o cronograma (item 8.1), em conformidade com a presente seleção, serão desclassificados(as) e eliminados(as) do processo seletivo e a vaga será destinada ao grupo/coletivo imediatamente classificado na lista dos suplentes.

**Fortaleza, 28 de Julho de 2022.**